



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N.º 29/2009

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE PORTO CÔVO

Dr. Manuel Coelho Carvalho, presidente em exercício da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5 -A/02, de 11 de Janeiro, torna público que, por terem sido detectadas incongruências entre a Planta de Zonamento e o artigo 52º do regulamento publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 104 de 30 de Maio, pelo Edital n.º 553/2008, a Câmara Municipal de Sines aprovou declaração de correcção em reunião pública de 19 de Março de 2009, nos termos do artigo 97-A do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Nestes termos, envia-se para publicação no Diário da República a Planta de Zonamento e a declaração de rectificação.

Sines, Paços do Concelho, aos **30** de Março de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho, Dr.